

PORTARIA Nº 028/2012

(DOEMT de 20.04.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

Considerando que a Resolução Normativa nº 04, de 17.04.12, altera os artigos 109, 119 e 123 da Resolução Normativa nº 14, de 25.09.07, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão, os seguintes membros:

I – Efetivos:

- a) WALDIR JÚLIO TEIS – Conselheiro – Presidente;
- b) RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Conselheiro Substituto – Membro;
- c) ALISSON CARVALHO DE ALENCAR – Procurador de Contas – Membro; e
- d) MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO – Consultor Jurídico Geral – Membro.

II – Suplentes:

- a) BRUNO ANSELMO BANDEIRA; e
- b) EDICARLOS LIMA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de abril de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente